

São Lourenço do Oeste/SC, 18 de junho de 2026.

Informativo – Sicoob Original

Aos

Associados / Funcionários / Público Externo

Assunto: **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGE 23.04.2026**

Prezados(as),

A Cooperativa de Crédito Original – Sicoob Original vem por meio desta informar as deliberações decorrentes da realização da AGO de 23.04.2026. A AGO foi convocada por edital expedido pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. Artêmio José Flach, em 24 de março de 2026, com a divulgação em destaque no site da cooperativa, através do link: www.sousicoob.coop, bem como, enviado aos delegados (representantes dos associados) e afixado nos pontos de atendimento da respectiva área de atuação da Cooperativa.

A instalação da Assembleia aconteceu conforme convocação do edital, realizada em 23 de abril de 2026, em terceira convocação, às 19h (dezenove horas), reunidos de forma PRESENCIAL, tendo como local o auditório da sua SEDE SOCIAL, situado na Rua Dom Pedro II nº 1421, Bairro Brasília, no município de São Lourenço do Oeste/SC, com a presença de setenta e seis (76) delegados, com o quórum representativo de 98,78% (noventa e oito virgula setenta e oito por cento) dos 40.987 (quarenta mil, novecentos e oitenta e sete) associados, conforme constantes na Lista de Presença, apreciando a pauta e deliberando:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

ITEM 01 – Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2025.

Registrou-se que a proposta, foi analisada em reuniões seccionais realizadas em datas diversas. Nessas reuniões, o conteúdo foi amplamente debatido, obtendo aprovação unânime dos participantes, totalizando 40.987 (quarenta mil, novecentos e oitenta e sete) votos a favor, conforme consta nas atas dos grupos seccionais.

Após todos os esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2025, envolvendo o relatório da gestão, o balanço do exercício findo, as demonstrações de sobras e o relatório de auditoria independente, a presente prestação de contas foi submetida à Assembleia, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes, por aclamação, deixando de votar os legalmente impedidos.

ITEM 02 – Destinação das sobras apuradas.

Registrou-se que a proposta, foi analisada em reuniões seccionais realizadas em datas diversas. Nessas reuniões, o conteúdo foi amplamente debatido, obtendo aprovação unânime dos participantes, totalizando 40.987 (quarenta mil, novecentos e oitenta e sete) votos a favor, conforme consta nas atas dos grupos seccionais.

A Assembleia, por aclamação, por sua unanimidade, aprovou a proposta, sendo que o valor de R\$ 3.831.407,35 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), equivalente às sobras líquidas, em 31/12/2025, conforme previsto no § 1º do artigo 22 do Estatuto Social, aprovado na AGE de 23/09/2025, foi distribuído aos associados, mediante capitalização de novas quotas-parte de capital.

A distribuição dos valores e crédito em conta capital dos associados, foram realizados em 20.05.2026. Para consulta do crédito, devem verificar o extrato de conta capital de sua titularidade, bem como, no APP Sicoob, opção CONTA CAPITAL – Rateio de Sobras – Destinação – 2026 (Ano base 2025), consultará os valores por critérios aplicados.

ITEM 03 – Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Nos termos da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, cuja adesão foi aprovada/ratificada pela Assembleia Geral da cooperativa em 24/04/2025, a Assembleia (delegados presentes), por unanimidade, aprovaram o montante global de R\$ 97.491,98 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um mil e noventa e oito centavos) mensais, entre honorários e benefícios aos membros.

Os valores serão atualizados, na mesma data e pelo mesmo índice de reajuste aplicado ao salário-mínimo nacional, conforme definido pelo Governo Federal.

A cooperativa arcará com os encargos sociais (INSS patronal) relativos à remuneração dos membros do Conselho de Administração e do seguro de responsabilidade civil.

ITEM 04 – Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

Nos termos da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, cuja adesão foi aprovada/ratificada pela Assembleia Geral da cooperativa em 24/04/2025, a Assembleia (delegados presentes), por unanimidade, aprovaram o montante total máximo de R\$ 90.045,69 (noventa mil, quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para pagamento de honorários mensais, como remuneração fixa, ficando a estipulação individual bruta de cada diretor sob a responsabilidade do Conselho de Administração e o montante total máximo de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para pagamento dos benefícios que serão estipulados pelo Conselho de Administração, acrescidos dos eventuais reajustes inerentes aos benefícios, cuja decisão deve constar em ata da respectiva reunião do colegiado que apreciar o tema.

O montante estabelecido, corresponde ao teto de valor, que o Conselho de

Administração terá, para definir a remuneração de todos os membros que fazem parte da diretoria executiva da Cooperativa.

Por fim, foi definido em não pagar remuneração variável, outro incentivo ao desempenho ou remuneração adicional aos diretores.

Os valores serão atualizados, na mesma data e pelo mesmo índice de reajuste aplicado ao salário-mínimo nacional, conforme definido pelo Governo Federal.

A cooperativa arcará com os encargos sociais (INSS patronal) relativos à remuneração dos membros do Conselho de Administração e do seguro de responsabilidade civil.

ITEM 05 – Outros assuntos de interesse do quadro social.

Registrou-se que aos integrantes estatutários da Administração, quando à disposição da Cooperativa, em viagens a serviço e eventos corporativos, reuniões, treinamentos, visitas em Pontos de Atendimento, associados, organizações, e demais, terão direito ao reembolso de valores gastos, mediante apresentação de comprovantes, conforme políticas vigentes na Cooperativa.

Registrou-se que no caso de acúmulo de cargos por parte dos Diretores Executivos, motivado por ausência ou impedimentos, não haverá acúmulo de remuneração e nem de gratificações e benefícios.

Registrou-se que o seguro de responsabilidade civil para Administradores e Diretores (RC D&O), contratado pela Cooperativa, é coletivo (não é por pessoa física), sendo uma proteção para o executivo e conselheiro em processos movidos contra ele, na condição de pessoa física, enquanto no desempenho de seu cargo de gestão.

O presidente apresentou esclarecimentos acerca do novo formato de assembleia, que compreenderá reuniões dos grupos seccionais, com respectivas participações e deliberações.

Informou, ainda, que o Conselho de Administração acompanhará atentamente os registros das manifestações dos associados, constantes nas atas das reuniões das seccionais, no tocante aos assuntos gerais, para fins de análise e deliberação quando necessário.

Atenciosamente,

GILMAR ARISTEU BAZZO
Diretor Executivo